

Resolução nº 08/2019

Dispõe sobre a instituição e aprovação do Grupo de Estudos em “Cultura da Paz, Direitos Humanos e Sustentabilidade” da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Instituir e aprovar o Grupo de Estudos em “Cultura da Paz, Direitos Humanos e Sustentabilidade”, da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, dia vinte e um de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Profª Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral